

# **PLANO DE TRABALHO**

***SUBVENÇÃO SOCIAL / PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE BARRETOS E  
APM DA E.M. "LUIZA PARASSU BORGES"***

**2021**

## **PLANO DE TRABALHO - EXERCICIO 2021**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

NOME: APM DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZA PARASSU BORGES

ENDEREÇO: AVENIDA 35 Nº 575                      BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Barretos                              Estado: S.P

CEP: 14.780-380                                  TELEFONE: 3324-2227

CNPJ: 03.044.349/0001-13

### **DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)**

NOME: GENI PEREIRA DA COSTA    CPF:175.428.008-09                      R.G: 8.718.169-1

ENDEREÇO: Rua C-10 nº 174    Bairro: Christiano de Carvalho    CEP 14.781-452

MUNICÍPIO: Barretos                              TELEFONE: (17) 3322-7130

E-mail: [genicosta091948@gmail.com](mailto:genicosta091948@gmail.com)

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:**

Geni Pereira da Costa - Diretora de Escola

## **II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiza Parassu Borges, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade, atuando junto ao Conselho de Escola, na gestão da Unidade Escolar, participando das decisões relativas a sua organização e funcionamento nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. Luiza Parassu Borges se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

### **III. OBJETO DA PARCERIA**

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 460 alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

#### **III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.**

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 6 a 10 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 19 turmas, sendo 10 no período da manhã e 09 no período da tarde. A escola possui o Programa Novo Mais Educação, que no momento está com as atividades suspensas devido a pandemia, mas com a possibilidade de retornar ainda neste ano letivo seguindo os protocolos de saúde.

#### **III. II - Infraestrutura**

A Unidade Escolar possui: 11 salas de aula, 1 salão de reuniões, 1 sala da direção, 1 sala de secretaria, 1 sala de professores, 1 sala de vice direção, 1 sala de informática, 1 pátio coberto, 1 refeitório, 2 salas pequenas para guardar materiais, 1 quadra poliesportiva coberta, 1 banheiro masculino, 1 banheiro feminino, 2 banheiros para funcionários, 2 banheiros para professores, 2 banheiros para deficientes feminino e masculino, 1 cozinha com dispensa, 1 sala de Atendimento Educacional Especializado, 1 área de serviço.

Das salas de aula, todas estão com lâmpadas econômicas e contam com ar condicionado e ventiladores, assim como a direção, vice direção e secretaria.

#### **IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;**

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. “Luiza Parassu Borges” e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal “Luiza Parassu Borges”, respeitando a legislação vigente. Para que a proposta pedagógica e curricular possa ser desenvolvida de forma eficaz, a direção e a equipe pedagógica da escola terá sua atuação voltada para:

- O acesso e permanência dos alunos, assim como a redução da repetência escolar;
- Melhoria na qualidade de ensino;
- Mediação entre corpo docente e discente;
- Maior envolvimento da família no acompanhamento das atividades escolares e extraescolares;
- Buscar parcerias entre pais e comunidade;
- Ampliar e garantir atitudes e valores norteadores do convívio em sociedade;
- Desenvolver e solidificar atos de leitura e estudos, através de tarefas diárias relacionadas aos conteúdos estudados, buscando consolidar e aprofundar os conhecimentos curriculares.

Dos referenciais a serem seguidos e que nortearão as atividades são do Sistema Anglo de Ensino, assim como os PCNs e a BNCC, base nacional curricular.

#### **V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas.**

Serão realizadas reuniões mensalmente entre os membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. “Luiza Parassu Borges”, para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A

diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como interagindo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem, cujo objetivo é detectar necessidades e aprimorar práticas.

#### **VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas**

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestres e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

A aferição das metas será por meio de avaliações diagnósticas, formativas, internas e externas assim como o acompanhamento diário das atividades de classe. Tais avaliações serão feitas pela equipe pedagógica, formada pelos professores juntamente com a direção.

Nossos alunos estão agrupados por série.

No decorrer do ano letivo faremos reuniões de pais bimestrais e esporadicamente em situações que são exigidas. Nossos HTPCs são semanais com a equipe do CEFORPE e ou direção da Unidade Escolar. Os HEPAS são cumpridos na escola onde os professores corrigem avaliações ou atividades, planejam aulas, mantêm o assessor em dia e quando necessário atendem aos pais.

As reuniões com os funcionários serão realizadas sempre que necessário e também para inteirá-los dos projetos desenvolvidos pela unidade e mais o que couber.

A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações, assim como em relatórios circunstanciados trimestralmente.

É de grande importância definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

## **Objetivos:**

### **Objetivos Gerais:**

Garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, moral e social.

Efetuar planejamento para gerir os recursos financeiros gerados e recebidos para dar suporte à unidade escolar na manutenção e conservação do prédio, equipamentos e das instalações pertencentes a mesma.

Administrar os recursos financeiros com comprometimento a fim de dar assistência ao escolar e ao cumprimento das metas previstas.

### **Objetivos Específicos:**

A E. M. Luiza Parassu Borges é também um espaço social por excelência onde as relações interpessoais ocorrem em situação de classe e extraclasse.

No ensino fundamental, o aluno é respeitado em seu desenvolvimento social e individual, tendo em vista:

- Formar cidadão, participativo, ativo, consciente do social;
- Formar o “ser humanizado”, o seu lado cognitivo, afetivo, social e moral, capaz de conviver com a diversidade (em todos os sentidos);
- Propiciar o desenvolvimento de habilidades cognitivas para pesquisar, selecionar informações, criar e desenvolver ideias próprias, participar, etc;
- Propiciar o desenvolvimento de capacidades, habilidades e atitudes, oferecendo ambientes de aprendizagem e oportunidades de vivência;
- A formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- O desenvolvimento de valores e competência necessários ao seu desempenho em sociedade.

### **VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.**

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021 ( março a dezembro do ano de 2021).

### **VIII - O valor global para execução do projeto.**

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 43.180,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais de março a dezembro de 2021.

**IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.**

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988) e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO**

- ✓ Jardineiro: Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador: Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista: Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro: reparos e manutenção do prédio escolar, calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor: serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos e manutenção em máquinas/impressoras/ copiadoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Prestação de Serviços de recargas / reciclagem de cartuchos e toners;
- ✓ Costureira: confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas;
- ✓ Vidraceiro,
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Marceneiro;
- ✓ Tapeceiro;
- ✓ Prestação de serviços de dedetização e desratização;

- ✓ Prestação de serviços contábeis, na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Prestação de serviços de cartório / registro de ata da APM;
- ✓ Prestação de serviços gráficos e de impressão;
- ✓ Prestação de serviços de pagamento de seguro predial e conseqüentemente as respectivas franquias caso seja necessário acioná-lo;
- ✓ Prestação de serviços de monitoramento de câmeras e alarmes;
- ✓ Prestação de serviços de manutenção em câmeras e sistema de segurança;
- ✓ Prestação de serviços de manutenção em telefonia, PABX;
- ✓ Prestação de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

### **MATERIAL DE CONSUMO**

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME;
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório / expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza e higiene;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc;
- ✓ Assinatura de jornais;
- ✓ Jogos pedagógicos de consumo;
- ✓ Livros infantis;
- ✓ Sulfite;
- ✓ Cartolinas e papeis diversos;
- ✓ Lápis, borracha, tinta, caneta, apontador, cola, pincéis, etc.;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Barbante;
- ✓ Fitas diversas;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Rodos;
- ✓ Vassouras;



- ✓ Buchas, escovas;
- ✓ Café, chá, coador, açúcar;
- ✓ Recargas em cartuchos e toners;
- ✓ Cartuchos e toners;
- ✓ Reparos em torneiras;
- ✓ Sifão para lavatório;
- ✓ Lâmpadas;
- ✓ Fechadura;
- ✓ Cola plástica;
- ✓ Parafuso;
- ✓ Buchas;
- ✓ Cadeado;
- ✓ Canaletas;
- ✓ Mudas;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Tecidos e aviamentos e etc
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais elétricos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a execução de projetos pedagógicos; e
- ✓ Outros.

No decorrer do ano letivo, não havendo mais perigo de contágio pelo coronavírus COVID-19, respeitando os protocolos de saúde, a APM poderá organizar algum evento envolvendo escola, família e comunidade, de acordo com o calendário escolar.

**X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.**

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

### **XI – Prazo para execução do Projeto.**

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

### **XII - Forma de atendimento e horários**

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 10 anos em média.

Período da manhã que funciona no horário das 7:00 as 12:00, temos 10 turmas: 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B, 4º A, 4º B, 5º A e 5º B num total de 240 alunos.

No período da tarde que funciona no horário das 12:30 as 17:30, temos 09 turmas: 1º C, 1º D, 2º C, 2º D, 3º C, 4º C, 4º D, 5º C e 5º D num total de 220 alunos.

Total geral da escola 460 alunos.

As refeições são distribuídas em períodos:

Manhã: café, lanche, almoço;

Tarde: almoço e lanche.

### **XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.**

#### **QUADRO RESUMO DE GASTOS**

<b>Natureza das Operações</b>	<b>Previsão mensal</b>	<b>Previsão anual</b>
Consumo	R\$ 1.511,30	R\$ 15.113,00
Prestação de Serviços diversos que se fizerem necessários para a realização de reparos e manutenção da unidade escolar	R\$ 2.806,70	R\$ 28.067,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.318,00</b>	<b>R\$ 43.180,00</b>


Informações da conta bancária

Banco do Brasil S/A

Código da Agência: 6621-4

Número da conta corrente: 100.469-7

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Geni Pereira da Costa  
CPF: 175.428.008-09  
Diretor Executivo da APM

